



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
 SUBSECRETARIA DE OBRAS DA EDUCAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

Porto Alegre, 08 de junho de 2026.

EEEF Celina de Moraes  
 Objeto: Implantação PPCI  
 Processo: 25/1900-0043927-2  
 SGO: SE/2025/01402  
 Local: Avenida Osvaldo Cruz, 565  
 Município: Santa Maria (RS)

**Informação**

Em atendimento, esta Divisão de Orçamento e Custos encaminha a Planilha Orçamentária, visando à contratação de empresa para implantação do PPCI na EEEF Celina de Moraes, localizada na Avenida Osvaldo Cruz, 565 em Santa Maria (RS), com as seguintes observações:

O valor resultou em **R\$ 332.549,70** (Trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), sendo:

- **R\$ 259.004,73** (Duzentos e cinquenta e nove mil, quatro reais e setenta e três centavos) para material;

- **R\$ 73.544,97** (Setenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos) para mão de obra, atendendo os seguintes critérios:

O orçamento foi verificado com os custos nas duas possibilidades de Contribuição Previdenciária, sendo adotada a modalidade Onerada; mais favorável ao tomador,

BDI: Benefícios e Despesas Indiretas: 20,75% sobre material e mão de obra para cobrir todos os custos indiretos e bonificações, de serviços. A planilha com seus devidos valores está em anexo.

Encargos Sociais no montante de 111,95% (horista) e 69,29% (mensalista) sobre a mão de obra, conforme tabela do SINAPI em anexo.

O prazo de execução dos serviços está estimado em 90 (noventa dias) corridos, sendo o pagamento dos serviços de acordo com o Cronograma de Desembolso abaixo, devendo sua parcela se enquadrar no seguinte intervalo permissível, totalizando 100%.

| Etapa | Período (dias) |    | Desembolsos |
|-------|----------------|----|-------------|
| 01    | 30             | 30 | 25% a 35%   |
| 02    | 30             | 60 | 35% a 45%   |
| 03    | 30             | 90 | 25% a 35%   |



25190000439272



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
SUBSECRETARIA DE OBRAS DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

Orçamento elaborado utilizando-se as composições de serviços do ORÇAFASCIO – Base de dados do SINAPI Referência – Abri/2026, além de composições próprias.

Sendo o que consta para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Documento assinado digitalmente  
 **RUI OSÓRIO JURIS DE VARGAS**  
Data: 23/06/2026 09:19:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rui Osório Juris de Vargas  
Engenheiro Civil – CREA RS083843  
ID 5101204  
Departamento de Projetos em Prédios da Educação  
Secretaria de Obras Públicas - SOP